



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01001 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3AADD0BB2623C69F8BCA29421883DD97

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 02/2023 – SEMED - DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE PESSOAL NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA – BAHIA.
- PORTARIA Nº 11/2023, 15 DE FEVEREIRO DE 2023. “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. PERCILDA SANTOS DE ALMEIDA, DO CARGO DE VICE DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL ISABEL FIGUEREDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

PORTARIA Nº 02/2023 – SEMED Ruy Barbosa (BA) 15 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE PESSOAL NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA – BAHIA.

A Secretária de Educação do Município de Ruy Barbosa (BA), no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular que normatiza o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagem, essenciais no âmbito da educação básica;

CONSIDERANDO a as disposições da Resolução CNE/CEB nº. 02/2009 que fixa Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, e da Lei Municipal nº. 109, de 30 de junho de 2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a importância em priorizar o quadro permanente dos profissionais nas Unidades Escolares, assegurando os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a Lotação de Recursos Humanos nas Unidades Escolares e Administrativas da SEMED, bem como, de organização pedagógica nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Portaria disciplina a lotação de pessoal do quadro de servidores efetivos nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Art. 2º. A lotação a que se refere o artigo anterior será efetivada pela Secretaria Municipal de Educação na forma do **Anexo I**, segundo demanda posta para cada unidade escolar.

DA LOTAÇÃO DE PROFESSORES

Art. 3º. A jornada de trabalho do profissional da educação será de 20 horas semanais, podendo chegar à carga horária máxima de 40 horas semanais.

§ 1º - A jornada de trabalho do profissional do magistério, em efetivo exercício, deverá atender ao quanto disposto na Portaria nº. 04/2022.

§ 2º - A hora atividade é destinada exclusivamente ao professor em função docente, conforme Portaria nº. 04/2022.

Art. 4º. Em necessidade EXCEPCIONAL, poderá ser ministradas aulas acima do limite máximo de regência de classe, atendendo ao quanto disposto em lei.

§ 1º - Somente serão concedidas aulas suplementares aos profissionais que estiverem lotados exclusivamente em regência de classe, de acordo com a necessidade e mediante anuência da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - A carga horária suplementar terá coincidência com o período letivo, devendo cessar, em qualquer caso, quando extinta necessidade da rede municipal de ensino.

Art. 5º. Ficará a cargo do diretor a incumbência de organizar o quadro de professores lotados em cada unidade escolar, atentando para a habilitação do profissional e para os componentes curriculares constantes na grade curricular, observando os seguintes critérios:

I - Nas turmas da Educação Infantil professores com formação/habilitação de nível médio, na modalidade Normal e/ou licenciatura em Pedagogia;

II - Nas turmas do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) professores com formação/habilitação, na seguinte ordem de prioridade:

- a) Servidores com licenciatura em Pedagogia;
- b) Servidores com nível médio, na modalidade Normal, exclusivamente efetivos.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

III - Nas turmas do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) professores com formação/habilitação, na seguinte ordem de prioridade:

- a) Servidores com licenciatura plena nas áreas do conhecimento, específicas do currículo, nos termos da legislação vigente;
- b) Servidores com licenciatura em Pedagogia, com complementação pedagógica nas disciplinas que integram os 04 (quatro) anos finais do ensino fundamental.

Art. 6º. Os professores efetivados que não possuam a habilitação exigida no inciso III, alíneas a e b do artigo anterior, terão até janeiro de 2024 para comprovarem o ingresso na referida complementação e continuarem atuando na área em que trabalham.

DA LOTAÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES

Art. 7º. A lotação de Diretor e Vice-diretor escolar obedecerá aos seguintes critérios:

I – Diretor de Unidade Escolar:

- a) 01 (um) para cada Unidade Escolar com o mínimo de 100 (cem) alunos, efetivamente frequentando.
- b) 01 (um) para cada Unidade Escolar com funcionamento em tempo integral, que atendam crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, independente do número de alunos matriculados.

II – Vice-Diretor de Unidade Escolar:

- a) 01 (um) para cada Unidade Escolar com o mínimo de 200 (duzentos) alunos, efetivamente frequentando;
- b) 02 (dois) para cada Unidade Escolar com o mínimo de 500 (quinhentos) alunos, efetivamente frequentando.

§ 1º - A designação de diretor e vice-diretor será realizada conforme disposto na Lei Municipal nº. 024/2022.

§ 2º - A carga horária de trabalho dos ocupantes de função de Diretor e Vice-Diretor nas Unidades Escolares será de 40 horas semanais.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

DA LOTAÇÃO PARA OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Art. 8º. A lotação para o cargo de Auxiliar Administrativo e demais cargos/funções obedecerá ao porte de cada Unidade Escolar que compõe a rede municipal de ensino.

DA CESSÃO DE SERVIDORES

Art. 9º. A cessão de profissionais da educação para o exercício de atividades em órgãos distintos a esta Secretaria deverá obedecer aos princípios norteadores da Administração Pública e ao disposto na Lei Municipal nº. 109/2004.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A lotação nos órgãos que compõem o Sistema Municipal de Ensino se dará em obediência à legislação em vigor.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Educação fica autorizada a realizar interferências na lotação das unidades de ensino, buscando realizar adequações que se façam necessárias para o atendimento da legislação em vigor, bem como ao disposto nesta portaria.

Art. 12. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Secretaria de Educação.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Barbosa (BA), 15 de fevereiro de 2023.

Florceia Alves de Sousa.
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ANEXO I

CRECHE ISABEL FIGUEREDO

DIRETOR

Rosineide Sousa Almeida 40h

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Rosemeiry dos Santos Leite 30h

SERVIÇOS GERAIS

Roquenita Carvalho de Lima 30h

CRECHE MUNICIPAL ISaura PASSOS

DIRETOR

Arlete Silva Ramos Pinheiro

SERVIÇOS GERAIS

Helena Galdino dos Santos

VIGIA

Rael Chaves da Fonseca

CRECHE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

DIRETOR

Sileda Sampaio da Silva 40h

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Rosangela Alves de Souza 30h

MERENDEIRA

Neusa Souza Guimaraes Santos 30h

SERVIÇOS GERAIS

Luzineide de Jesus Santiago 30h

CRECHE MÃE JOVINA

DIRETOR

Gildalva de Sousa Ribeiro Matos 40h

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Norma Lucia Bispo de Jesus 30h

Marigilda Andrade da Silva 30h

SERVIÇOS GERAIS

Lindinalva Araujo Pessoa 30h

AGENTE DE PORTARIA

Milton dos Santos Pereira 40h

CRECHE MARIA DE LOURDES

DIRETOR

Neusalândia Silva dos Santos 40h

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Iury Brieny da Silva Soares 30h

Vera Lucia Almeida Souza 30h

SERVIÇOS GERAIS

Claudia Silva Mota Alves 30h

Evani Jesus dos Santos 30h

MERENDEIRA

Luci Matias dos Santos 30h

AGENTE DE PORTARIA

Daniel Franco Calazanas Sacramento 40h

COLEGIO DEMOCRÁTICO OLÍVIA OLIVEIRA

DIRETOR

Valdir Gomes Reis 40h

VICE DIRETOR

Soraia Mascarenhas de Brito Lima 40h

PROFESSOR

Genio Ferreira Araujo 20h

Humberto Cardoso Gondim Junior 20h

José Carlos de Jesus Lima 20h

Lázaro de Oliveira Araujo 20h

Maria Eunice Silva de Souza 20h

Tiago do Amor Divino Araujo 20h

Vanessa dos Santos Pereira 20h

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

MERENDEIRA

Helena de Assunção Boaventura 30h

ESCOLA MUNICIPAL ADELIA GALVAO

PROFESSOR

Cristina Santos Pereira 20h

ESCOLA MUNICIPAL ADELMARIO SUZARTE MOREIRA

DIRETOR

Zilma Macedo de Araujo Ferreira 40h

SERVIÇOS GERAIS

Angela da Silva Suzarte Batista 30h

Josenilda da Silva Boaventura 30h

Maria de Lourdes Almeida Lima 30h

ESCOLA MUNICIPAL ALICE TELES DE MENEZES

DIRETOR

Danuzia Ferreira Miranda 40h

VICE-DIRETOR

Soraia Silva Rocha 40h

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Maria Lucia Lima Conceição 30h

Renata Santos Sampaio 30h

PROFESSOR

Evanice Ribeiro Sales 20h

Marilu Rodrigues Braga 40h

Peracy Santos de Almeida Guimarães 40h

SERVIÇOS GERAIS

Maria Betânia Pereira Borges 30h

ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO LIRA

PROFESSOR

Cristina Santos Pereira 20h

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESCOLA MUNICIPAL CARNEIRO RIBEIRO

DIRETOR

Hildete Novais Ramos 40h

VICE-DIRETOR

Jose Alberto Ribeiro Soares 20h

Gersimara Bomfim do Carmo 20h

Joilson Leal Lopes 20h

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Manoel Messias Costa Macedo 30h

Deanne Cristina Pontual Pomponet 30h

PROFESSOR

Adenor Pires Sampaio Filho 20h

Ana Maria Araujo Melo 20h

Ana Maria Mascarenhas 20h

Carlane Alves de Souza 20h

Daiane dos Santos Lima 20h

Diane Macedo da Silva 20h

Fabiano da Silva 20h

Gilberto Ribeiro dos Santos Filho 40 h

Indaiara da Cruz Ferreira 20 h

Jackson Silva Lima 40 h Arte

Jaine dos Santos Ferreira Prudente 20h

Janete Macedo da Silva 40 h

Joelma Macedo Burgos Dias 20h

Joseane Nunes Nascimento 20h

Kyrcia Sacramento de Alencar Sampaio 20h

Liliane Araujo Cunha 20h

Luis Henrique Couto Paixão 20h

Marta Rodrigues Oliveira Silva 20h

Rilza dos Santos Araujo 40 h

Roniele Brito da Silva 20h

Rosana Maria Seabra Espínola 40 h

Sandra Azevedo de Queiroz 40 h

Tatiane de Castro Oliveira 20h

Yandra Cohim Neves 20h

Wiviane Cerqueira Santos 20h

MERENDEIRA

Dirlene de Jesus Guimaraes 30h

Maria da Paixão Lopes Nery 30h

SERVIÇOS GERAIS

Girlene Gomes dos Santos 40h

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES

PROFESSOR

Marinalva Silva Santos Leite 20h

ESCOLA MUNICIPAL CELINA COELHO GUEDES

DIRETOR

Luciene Pereira Freitas 40h

PROFESSOR

Iranilde Batista dos Santos 20 h

Ivanilde de Lima Batista 20h

ESCOLA MUNICIPAL COLIBRI

PROFESSOR

Iranilde Batista dos Santos 20h

ESCOLA MUNICIPAL DR. ARTUR SA

DIRETOR

Tereza da Silva Adorno Oliveira 40h

VICE-DIRETOR

Deane Santos Coelho da Silva 40h

PROFESSOR

Debora Maria Moreira Pereira 40 h

Magali Oliveira Silva Sena 40 h

Monica Morreira Bispo de Sousa 20h

Vanusa Ramos Xavier 40 h

Eliane Nascimento Santos 40h

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Ida Costa dos Santos Oliveira 30h

SERVIÇOS GERAIS

Norma Suely Silva Rocha 30h

VIGIA

Carlos Hamilton Queiroz de Carvalho 40h

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESCOLA MUNICIPAL DR. CLAUDIONOR BATISTA OLIVEIRA

PROFESSOR

Lindinalva Souza Santana 40h

Zilda Jesus da Silva Borges 40 h

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Tertulina Ferreira Mendes 30h

ESCOLA MUNICIPAL DR. EMMANUEL BRASIL RAMOS

DIRETOR

Josefa Alves dos Santos 40h

VICE-DIRETOR

Marcia Araujo Moreira Santana 40h

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Maricelma de Castro Lyra 30h

Rosana Goes Lefundes Souza 30h

PROFESSOR

Ana Marcia Santos Silva 40 h

Ana Maria Macedo de Araújo 40 h

Dalva Oliveira Serra 40 h

Dolores Araujo Queiroz 40 h

Franice Macedo da Silva 40 h

Inalda Mendes Ribeiro 20h

Jean Paixão Oliveira 20h

Licia Maria Soares Moreira 40 h

Rosalia Nery de Azevedo 40 h

Simone Rios Silva 20 h

SERVIÇOS GERAIS

Maria Alice Leandro Ferreira 30h

VIGIA

Waldir dos Reis Pedreira 40h

ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO

DIRETOR

Evanildes Fraga Evangelista 40h

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

VICE-DIRETOR

Mariza Farias Sampaio 40h
Maria de Fatima Santos de Oliveira 40h

PROFESSOR

Adelaide Oliveira da Silva 20h
Ana Lucia da Silva Adorno Andrade 20h
Celia Regina Evangelista da Paixão 40h
Danilo Reis de Matos Oliveira 20h
Darlan de Castro Farias 20h
Dinaleia Araújo Silva 20h
Evane Barbosa Bastos 20h
Florisvaldo da Conceição Santana Muricy 20h
Iraneide Araujo da Cruz 40h
Leonara Xavier Tanajura 20h
Jobison dos Reis Bispo 20h
José Antônio Guardiano dos Santos 40h
Leandro Pereira dos Santos Mendes 20h
Leonidas Soares de Almeida Oliveira 20h
Maira Xavier Araujo 20h
Norma Lucia Oliveira Magalhaes 20h
Paulo Henrique de Souza Lopes 20h
Silvana Barreiros de Almeida 20h
Uileyde Mary Silva 20h

MERENDEIRA

Maria da Conceição Nepomuceno da Silva 30h

SERVIÇOS GERAIS

Maria Celeste Gonzaga dos Santos 30h

VIGIA

Joao Batista Nunes Rodrigues 40h

ESCOLA MUNICIPAL GENÉSIO SOARES

PROFESSOR

Maria Borges de Menezes 40 h

ESCOLA MUNICIPAL GODOFREDO PEREIRA DA SILVA

DIRETOR

Ivanete Araújo da Cruz Tenório 40h

VICE-DIRETOR

Laudenice Batista Borges Santos 40 h

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Rita de Fatima Bispo de Jesus 30h

PROFESSOR

Aripina Gomes da Silva Neta 40 h
Danielle Fernandes dos Santos Simões 20h
Iara Gomes de Almeida Oliveira 20h
Suzete Bandeira do Nascimento 40 h
Tamila Brito de Oliveira 20h
Thuleane dos Santos Soares 20h

MERENDEIRA

Geni Jesus dos Santos 30h

SERVIÇOS GERAIS

Ana Claudia Alves Silva 30h
Auretides Maria de Jesus 30h
Luciana da Silva Conceição 40h

ESCOLA MUNICIPAL HONORINA AZEVEDO SACRAMENTO

DIRETOR

Necirley Borges de Souza Oliveira 40h

VICE-DIRETOR

Espedita Gorete Souza dos Santos 40h

PROFESSOR

Cristiane Nery Martins da Silva 40h
Dilma Rodrigues de Almeida 20h
Joselita da Silva 40h

SERVIÇOS GERAIS

Tereza Ramos de Oliveira 30h
Neide Gomes dos Santos 30h

VIGIA

Geovan Rodrigues da Silva 40h
Maximo Simplicio Alves de Jesus 40h

ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOÃO GOMES DINIZ CARVALHO

DIRETOR

Maely Guimaraes Melo Soares 40h

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

VICE-DIRETOR

Italva Novais Ramos 40h

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Joselia Lemos Carvalho 30h

Eliana Santos Piedade 40h

PROFESSOR

Ageniuma Santana Santos Ribeiro 40 h

Ana Augusta Santos Borges de Oliveira 40 h

Anisia da Silva Macedo 20 h

Isauri Santos de Oliveira Sousa 40 h

Jane Alves de Sousa 40 h

Vanda Costa dos Santos 20 h

MERENDEIRA

Rute Ferreira Marques 30h

SERVIÇOS GERAIS

Maria Aparecida dos Santos 30h

Maria Isabel Silva dos Santos Mesquita 30h

ESCOLA MUNICIPAL LIONAYR P. BRANDÃO

DIRETOR

Artemia Souza Nunes Santana 40h

VICE-DIRETOR

Lucineia Barbosa Bonfim Santos 40h

PROFESSOR

Ana Maria da Cruz Ferreira 40h

Indaiara da Cruz Ferreira 20h

Aline de Oliveira Marinho Machado 20h

Ariane dos Santos Silva 20h

Erivalda Ribeiro de Andrade Barbosa 20h

Percilda Santos de Almeida 40h

Gilberto Santos Ribeiro 40 h

SERVIÇOS GERAIS

Elizangela Santos Queiroz 30h

Maria Celeste de Jesus Rocha 30h

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTONIO JANSEN MELO

DIRETOR

Janailza da Silva Mota Rocha 40h

VICE-DIRETOR

Marivalda da Silva Oliveira 40h

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Carla Jaqueline Queiroz de Jesus 30h

Rosimeire Borges de Oliveira 30h

PROFESSOR

Ângela Araújo de Jesus Ribeiro 20h

Iris Macedo Teixeira dos Santos 20h

Jirlane dos Santos Brito Carvalho 40h

Lidiane Araújo da Cruz Adorno 20h

Livia Lima Neri 20h

Ozana Suzart de Oliveira 20h

Paula Almeida Reis 20h

Sarah Santos Pinheiro 40h

SERVIÇOS GERAIS

Gilmara Santos Ribeiro 30h

ESCOLA MUNICIPAL PROF.^a NAILSE PEREIRA SANTANA

DIRETOR

Jane Glede Silva 40h

VICE-DIRETOR

Silvandira Aparecida Domingas da Silva 40h

PROFESSOR

Camila de Almeida Nunes Brito 20h

Joze Silva Chaves 20h

Kelma Macedo da Silva Sampaio 20h

Larissa Marília Santos Miranda Araujo 20h

Luana do Santos Ribeiro 20h

Márcio dos Santos Araujo 20h

Rafael Souza Santos 20h

Rosilene Ribeiro dos Santos 20h

Silas Santos Carvalho 20h

Tahinan da Cruz Santos 20h

Viviane Dias Albuquerque 20h

SERVIÇOS GERAIS

Maria do Socorro da Encarnação Santana 30h

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

VIGIA

Jorge da Silva Barbosa Paim 40h

ESCOLA MUNICIPAL NIVALDO FERNANDES

DIRETOR

Joselita Oliveira da Silva Soares 40h

VICE-DIRETOR

Adalberto Lima de Almeida 40h

PROFESSOR

Aberlan Ferreira da Costa 20h

Daniela Santos Freitas de Oliveira 20h

Zenilde Alves Miranda Melo 40h

ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL FALCÃO LIMA

DIRETOR

Dilma Oliveira Sousa Pereira 40h

VICE-DIRETOR

Gilma Cavalcante Silva de Souza 20h

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Valdemir Silva de Oliveira 30h

PROFESSOR

Eduardo Reis de Carvalho 20h

Fernanda de Souza Lima 20h

Maria Olivia Silva Lima 20h

Maricelma Santos Pinheiro 40h

Romário Pereira Carvalho 20h

Thamires Barbosa Sampaio 20h

Willems Ian de Jesus Soares 20h

MERENDEIRA

Mareni Barbosa de Jesus Rodrigue 30h

ESCOLA MUNICIPAL RUY BARBOSA

PROFESSOR

Ruth Santos Pinheiro de Freitas 20 h

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Maria Betânia Santos Dias de Brito 20 h

ESCOLA MUNICIPAL SACRAMENTO NETO

DIRETOR

Roseli Almeida Santos 40h

VICE-DIRETOR

Maria da Conceição Silva Almeida 40h

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Luciana Soares dos Santos Ribeiro 30h

PROFESSOR

Daise Nascimento Almeida 20h

Jeane Jesus da Silva 40h

Maria Lucia dos Santos Ferreira 40h

Vera Lucia Ferreira 40h

Zorilda Silva Barberino 40 h

MERENDEIRA

Marlene Santos Nascimento 30h

SERVIÇOS GERAIS

Joana Ferreira Marques de Souza 30h

VIGIA

Florisvaldo Pereira de Sousa Filho 40h

ESCOLA MUNICIPAL SALÓ CARDOSO

DIRETOR

Sandra Almeida Silva de Castro 40h

VICE-DIRETOR

Maria Aparecida Augusta de Oliveira Costa 40h

PROFESSOR

Alcinete Santos Piedade Silva 20 h

Ana Carla Ferreira de Melo 20 h

Maria Neuza Correia dos Santos Silva 40 h

Maria Eunice Silva de Souza 20h

MERENDEIRA

Ana Cristina Santos Silva 30h

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESCOLA MUNICIPAL VASCO DA GAMA

PROFESSOR

Maria Aparecida Coimbra Boaventura 20 h

ESCOLA MUNICIPAL VILA NOVA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Clécia Sampaio de Sousa Silva 40h

APAE

PROFESSOR

Adriana Mendes Nascimento 40h

Maria de Lourdes de Jesus 40h

Ana Lúcia Lopes Damasceno 20h

APLB

PROFESSOR

Luciana Queiroz de Castro Araujo Silva 20h

Telma Aline Calazans Sacramento 20 h

SERVIÇOS GERAIS

Cristiane Rebouças da Silva 30h

SINDSERB

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Gildete Costa da Silva 40h

SERVIÇOS GERAIS

Jailda Pereira da Silva 40h

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 11/2023, 15 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Percilda Santos de Almeida, do cargo de Vice Diretora da Creche Municipal Isabel Figueredo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a **SRA. PERCILDA SANTOS DE ALMEIDA**, do cargo de Vice Diretora da Creche Municipal Isabel Figueredo.

Art.2º - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba
15 de fevereiro de 2023.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Página 1 de 1